**LEI N.º 1.150**
DE 22 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão ordinária, realizada em 20 de maio de 2014 aprovou por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário ao Projeto de Lei nº 031/2014 de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Teixeira, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica denominada "Rua Jeremias Ferreira", o logradouro público situado no Bairro de Pedrinhas, que tem início no entroncamento da Rua Alípio Rosa de Oliveira, seguindo em direção ao Oceano Atlântico, até atingir a Área de Proteção Ambiental de Ilha Comprida.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 22 DE MAIO DE 2014.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal